



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 199/2016, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS DE ACORDO COM TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201306540/2013, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.763.210/0001-02, neste ato representada pelo sua Sócia, Sra. Maria Rejane de Fraga Gomes, portador do RG n.º 4.025.964.571 e CPF n.º 415.871.030-87, residente e domiciliado à rua Tarumã n.º 199 – Bairro Jardim do Bosque, na cidade de Cachoeirinha/RS, conforme descrito no edital e seus anexos, **Processo Licitatório nº. PMC 157/2016**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. PMC 109/2016**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) – A vigência do presente contrato que era até **28/02/2017** passará a ser até **30/06/2017**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA
Contratada
Maria Rejane de Fraga Gomes

Visto: **Marina Haag**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08